

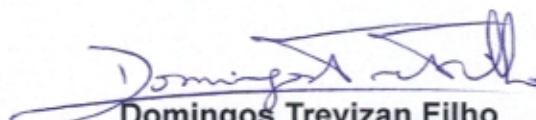
Ofício nº 1837/2018-GAPRE

Maringá, 17 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 396/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações relativas a moradores de rua (números, proveniência e outras), anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 621/2018

Maringá, 11 de Maio de 2018.

Prezado Senhor,

A Secretaria de Assistência Social – SASC, em resposta ao Processo nº 29360/2018, contendo o Requerimento nº 396/2018, vem por meio deste informar:

- Quanto ao número de pessoas em situação de rua em Maringá temos a informar que a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC apresenta abaixo registros de atendimento e não de levantamento ou pesquisa.

No primeiro trimestre foram atendidas 902 pessoas, das quais 99 de Maringá, conforme Registro Mensal de Atendimento/RMA

Destaca-se que a população em situação de rua se caracteriza como:

“Grupo heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”. (Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009)

Ilmo. Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Maringá

Nesta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 621/2018

- Quais os procedimentos adotados pela secretaria competente para minimizar esses números?

À SASC compete a oferta de serviços especializados à população em situação de rua, conforme disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Neste sentido, a SASC é responsável pelo atendimento à população em situação de rua através da seguinte rede:

- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop: nesta unidade são ofertados o Serviço Especializado para População de Rua e o Serviço Especializado de Abordagem Social. No interior do Centro Pop são realizados atendimentos individuais, buscando levantar as principais necessidades das pessoas atendidas e o acompanhamento psicossocial que visa fortalecer a construção de projetos de saída das ruas. A equipe facilita o acesso à documentação civil, aos serviços de saúde, aos serviços de acolhimento, a cursos profissionalizantes e ao mercado de trabalho. Busca ainda referências familiares com o intuito de resgatar vínculos e possibilitar o retorno familiar.

Realiza ainda oficinas e trabalho em grupo visando promover reflexões sobre a situação vivida, fortalecer a participação social e buscar novos projetos de vida.

Já a equipe de abordagem social atua no sentido de identificar os principais pontos de concentração, em espaços públicos, de pessoas em situação de rua. Tendo como objetivo estabelecer vínculos de confiança e propor encaminhamentos, como para o Centro Pop, para os serviços de acolhimento, para atendimentos na saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 621/2018

- Serviços de Acolhimento: O Abrigo Municipal Portal da Inclusão, que constitui unidade pública estatal, garantindo moradia enquanto a pessoa acolhida busca inserção no mercado de trabalho.

Através de cofinanciamento a SASC apoia a oferta de acolhimento pelo Albergue Santa Luzia de Marillac. O atendimento é garantido por período estimado de 3 meses, buscando possibilitar aos atendimentos condições para a saída das ruas. Atende também pessoas em trânsito.

Além da rede citada, a SASC atua junto a entidades não governamentais e grupos de voluntários com o intuito de fortalecer as ações realizadas. Realiza orientação técnica para que possam se cadastrar no Conselho Municipal de Assistência Social e concorrer a financiamento público, buscando profissionalizar esta rede.

Destaca-se também que o papel preventivo desempenhado pela SASC ocorre no trabalho social junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, realizado nos 10 Centros de Referência de Assistência Social – CRAS através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Este serviço atua no sentido promover "...o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; fortalecer o papel protetivo da família", entre outros.

No entanto, destaca-se que o atendimento a população em situação de rua, bem como a construção de ações que visem minimizar esta complexa questão social exige esforços conjuntos das secretarias responsáveis pelas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Av. João Paulino Vieira Filho, nº 109 - Centro - Edifício: Monte Sinai -
Térreo. –Fone: (44)3221-6400

Ofício nº 621/2018

políticas sociais, ou seja, a complexidade do problema necessita de respostas intersetoriais e deve contar ainda com a colaboração da sociedade civil.

Este esforço vem sendo realizado pelo Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua, instituído pelo Decreto Municipal 1653/2017. O Comitê reúne governo e sociedade civil com o intuito de potencializar as ações e curso, e principalmente, construir projetos inovadores que contribuam com a saída das ruas.

- Se as pessoas são de Maringá ou se vieram de outras cidades:

Como apontado na primeira questão os casos que foram atendidos co Centro Pop no primeiro trimestre do corrente são, em sua maioria (89%), procedentes de outras regiões do país, enquanto que apenas 11% caracterizam-se como maringaense.

Sendo o que se apresenta para o momento, estamos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário e agradecemos.

Atenciosamente,

MARTA REGINA KAISER
Secretária Municipal